

LEI Nº 037/94

12 de Dezembro de 1.994.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Instalar e Captar os Sinais da TV Bandeirantes.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

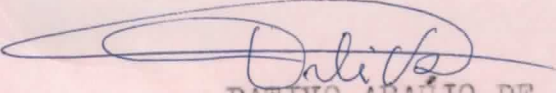
Faço saber que a Câmara Municipal de Abel Figueiredo aprova e eu sanciono e mando que se publique a seguinte Lei:

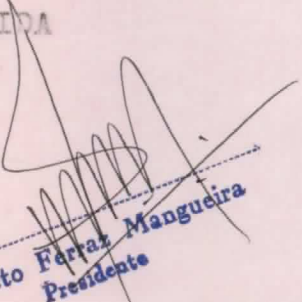
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Abel Figueiredo autorizado a instalar e captar os Sinais da Rede de Televisão Bandeirantes, observando o disposto na Legislação Federal aplicável.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta instalação e manutenção correrão por conta da arrecadação própria dos cofres Municipais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Dezembro de 1.994.


DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal


Silvaneto Ferraz Manguêira
Presidente